



Câmara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 03/07/2013  
Na 11ª Sessão Ordinária  
Presidente

Lenildo Augusto da Silva  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

|                                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROTOCOLO                            | Protocolo<br>nº _____ / _____ | <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º 089/2013 |
|                                      | Data: ____ / ____ / ____      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, o acesso ao Laborat rio de Inform tica com computadores ligados a Internet, bem como a inclus o na sua grade curricular a mat ria com nome sugestivo de No  es de Inform tica em todas as Escolas de Ensino Fundamental do nosso munic pio.

**JUSTIFICATIVA**

O acesso   internet nas escolas, tamb m ajuda os professores, pois permite melhorar sua forma o profissional e serve de apoio para as aulas dadas aos estudantes. O professor pode acessar arquivos de  udio e arquivos de v deo, pode passar um filme para os seus alunos. Tem acesso a livros online e recursos que podem tornar as suas aulas muito mais atrativas.

Sala das Sess es, 29 de junho de 2013.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PR